



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLE N° 11/2018	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a realização de feiras por particulares para comercialização direta de bens no Município de Jacareí e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)		
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	Plenário	
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	Plenário	

Justificativa: expõe pontos pendentes do caso.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de maio de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



COMISSÃO 7 - CDE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	PLE Nº 11/2018	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a realização de feiras por particulares para comercialização direta de bens no Município de Jacareí e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Presidente)	FAVORÁVEL	
ARILDO BATISTA (Relator)	Favorável	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Favorável	

Justificativa: Ainda que o parecer jurídico foi pela inconstitucionalidade, entendo que o tema é relevante e merece ser discutido pelo pleno desta casa.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de maio de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.